



ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 16.904/2025, INEX n.º 20/2025, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Administrativa, que acolho, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO HAKA RACE, ENTRE OS DIAS 19 E 22 DE JUNHO DE 2025**, junto ao fornecedor **HAKA RACE - CORRIDA DE AVENTURA LTDA**, CNPJ nº 11.680.802/0001-06, ao valor global de **R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal